

PREÇÁRIO SIMPLIFICADO

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 25 DE OUTUBRO DE 2021

O **Preçário Simplificado** do Banco Internacional de Moçambique , S.A, apresenta o conjunto de informação relativa às comissões e encargos de parte dos serviços financeiros constantes do preçário completo, disponibilizado ao público.

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para a consulta da Totalidade das Comissões e Encargos praticadas pela Instituição deve consultar o Preçário Completo

O Preçário Simplificado pode ser consultado nos Balcões e locais de atendimento ao público Millennium bim e em www.millenniumbim.co.mz

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro.

Millennium
bim

AQUI CONSIGO

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: 25/10/2021

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para consulta da totalidade das Comissões e Encargos praticados consulte o Preçário Completo.

Código	Produto/Serviço	Balcão	ATM	Internet	Celular		Linha de Apoio ao Cliente	Agentes Jájá
					Conta à Ordem	Conta Móvel		
A) Conta Corrente								
2.1.3.2.	Inactividade da conta ⁽¹⁾	60 MZN	-	-	-	-	-	-
2.1.6.2.	Consulta de saldo	60 MZN	6 MZN	-	Grátis	Grátis	7 MZN	6 MZN
2.1.8.2/4.	Emissão de extracto ⁽²⁾	60 MZN	-	Grátis	30 MZN	-	-	-
B) Conta Poupança								
2.2.3.2.	Inactividade da conta	-	-	-	-	-	-	-
2.2.6.2.	Consulta de saldo	Grátis	-	Grátis	Grátis	-	-	-
2.2.8.2/4.	Emissão de extracto	Grátis	-	Grátis	-	-	-	-
C) Depósitos e Levantamentos no Balcão								
3.2.1.2.	Levantamento de MN com cheque normal	Grátis	-	-	-	-	-	-
3.2.1.3.	Levantamento de MN com cheque avulso ⁽³⁾	Grátis	-	-	-	-	-	-
3.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	105 MZN	-	-	-	-	-	-
D) Cartão de Débito Não Personalizado ⁽⁵⁾								
4.1.1.2.	Emissão normal	Grátis	-	-	-	-	-	-
4.1.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-	-	-
4.1.1.4.	2ª Via	-						
4.1.2.	Anuidade	350 MZN	-	-	-	-	-	-
E) Cartão de Débito Personalizado ⁽⁵⁾								
4.2.1.2.	Emissão normal	Grátis	-	-	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	525 MZN	-	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	395 MZN	-	-	-	-	-	-
F) Cartão de Crédito ⁽⁶⁾								
4.2.1.2.	Emissão normal	Grátis						
4.2.1.3.	Urgente	550 MZN	-	-	-	-	-	-
4.2.1.4	2ª Via	-	-	-	-	-	-	-

Código	Produto/Serviço	Balcão	ATM	Internet	Celular		Linha de Apoio ao Cliente	Agentes Jáá
					Conta à Ordem	Conta Móvel		
4.2.2.	1ª Anuidade	600 MZN	-	-	-	-	-	-
4.3.5.1/2.	Taxa de Juro Anual	36%	-	-	-	-	-	-
G) Cartão Pré-Pago⁽⁷⁾								
4.2.1.2.	Emissão normal	Grátis	-	-	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-	-	-
4.2.1.4	2ª Via	-	-	-	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	200 MZN	-	-	-	-	-	-
H) ATM								
5.1.2.	Levantamento de numerário em ATM no país ⁽⁸⁾	-	9,5 MZN	-	-	-	-	-
5.1.3.	Levantamento de numerário em ATM no estrangeiro	-	180 MZN	-	-	-	-	-
5.2.3.	Consulta de saldo com impressão no país	-	6 MZN	-	-	-	-	-
5.2.4.	Consulta de saldo com impressão no estrangeiro	-	40 MZN	-	-	-	-	-
5.4.2.	Impressão de NIB	100 MZN	-	Grátis	2,4 MZN	-	-	-
5.7.2.	Alteração de PIN	-	Grátis	-	-	-	-	-
I) Cheques								
7.1.1.	Fornecimento de 10 cheques	325 MZN	275 MZN	275 MZN	275 MZN	-	290 MZN	-
7.1.2.	Fornecimento de 30 cheques	900 MZN	765 MZN	765 MZN	765 MZN	-	810 MZN	-
7.1.3.	Fornecimento de 100 cheques (c/ autocopiativo)	2.500 MZN	2.125 MZN	2.125 MZN	2.125 MZN	-	2.250 MZN	-
7.2	Fornecimento de cheque avulso	350 MZN	-	-	-	-	-	-
7.4.1.1./ 7.4.2.1	Devolução de cheque ao beneficiário ⁽⁹⁾	250 MZN	-	-	-	-	-	-
7.4.2.2	Devolução de cheque de OIC ⁽¹⁰⁾ por insuficiência de provisão	-	-	-	-	-	-	-
7.4.2.3	Devolução de cheque de OIC por motivos técnicos	-	-	-	-	-	-	-
J) Transferências Nacionais								
8.1.1.3.	Intrabancária entre contas de titulares diferentes	110 MZN	15 MZN	7 MZN	6 MZN	7 MZN	20 MZN	15 MZN
8.1.1.4.	Intrabancária via ATM	-	15 MZN	-	-	-	-	-
8.1.2.2.	Interbancária entre contas de titulares diferentes	300 MZN	110 MZN	120 MZN	100 MZN	-	150 MZN	-
8.1.2.3.	Interbancária via ATM	-	110 MZN	-	-	-	-	-

Código	Produto/Serviço	Balcão	ATM	Internet	Celular		Linha de Apoio ao Cliente	Agentes Jájá
					Conta à Ordem	Conta Móvel		
K) Transferências Internacionais								
8.2.1.1.	Transferência telegráfica/ Swift enviado	0,1% (Min.15 / Máx. 200 USD)	-	-	-	-	-	-
8.2.2.1.1.	Transferência telegráfica/ Swift recebido - Cliente do Banco	62,50 USD	-	-	-	-	-	-
8.2.2.2.1.	Transferência telegráfica/ Swift recebido - Cliente de OIC	0,1% (Min.30 / Máx. 200 USD)	-	-	-	-	-	-
L) Débitos Directos, Instruções Permanentes								
9.1.1.	Pagamento de serviços de terceiros por débito directo	Grátis	9 MZN	7 MZN	7 MZN	8 MZN	20 MZN	9 MZN
9.2.2.	Instrução permanente para o mesmo Banco	55 MZN	-	7 MZN	-	-	20 MZN	-
9.2.3.	Instrução permanente para OIC	250 MZN	-	115 MZN	-	-	160 MZN	-
9.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito e crédito	105 MZN	-	-	-	-	-	-
M) Crédito de Rendas								
10.1.3.	Constituição de serviços e organização de processo (Clientes Particulares)	0,25%	-	-	-	-	-	-
10.1.4.1./ 10.1.4.2.	Taxa de juro Anual (Conta Empréstimo > 1 ano)	PRSF+11%	-	-	-	-	-	-
N) Crédito à Habitação								
10.1.1./	Simulação de crédito e informação pré-contratual sobre as	Grátis	-	-	-	-	-	-
10.1.3.	Constituição de serviços e organização de processo	1% (Mín. 15.300 MZN)	-	-	-	-	-	-
10.1.4.1./ 10.1.4.2.	Taxa de juro Anual	PRSF+8%	-	-	-	-	-	-
O) Internet Banking								
11.1.	Subscrição de Serviço	Grátis	-	-	-	-	-	-
11.2.	Taxa Mensal/ Anual ⁽¹¹⁾	Grátis	-	-	-	-	-	-
P) Moeda Electrónica								
12.1.	Abertura de conta	Grátis	-	-	-	-	-	-

Código	Produto/Serviço	Balcão	ATM	Internet	Celular		Linha de Apoio ao Cliente	Agentes Já Já
					Conta à Ordem	Conta Móvel		
12.11.	Transferência	-	15 MZN	-	-	7 MZN	-	-
Q) Remessas de Importação								
13.2.1.	Constituição de serviço	-	-	-	-	-	-	-
13.2.2.	Pagamentos em Remessas documentárias ⁽¹²⁾	0,25%	-	-	-	-	-	-
R) Remessas de Exportação								
13.1.1.	Constituição de serviço	-	-	-	-	-	-	-
13.1.2.	Pagamentos em Remessas documentárias	-	-	-	-	-	-	-
S) Crédito Documentário de Importação								
14.1.1.	Constituição de serviço	-	-	-	-	-	-	-
14.1.2.1	Clientes do Banco com 100% de cobertura líquida	-	-	-	-	-	-	-
14.1.3.1.	Clientes de OIC com 100% de cobertura líquida	-	-	-	-	-	-	-
T) Crédito Documentário de Exportação								
14.2.1.1.	Constituição de serviço - Clientes do Banco	-	-	-	-	-	-	-
14.2.1.1	Constituição de serviço - Clientes de OIC	-	-	-	-	-	-	-
U) Garantias Bancárias Nacionais								
15.1.1.1.	Constituição de serviço com 100% de cobertura líquida	Eq. 80 USD	-	-	-	-	-	-
15.1.1.2.	Constituição de serviço com cobertura parcial	Eq. 80 USD	-	-	-	-	-	-
V) Garantias Bancárias Internacionais								
15.2.1.1.	Garantias Bancárias emitidas	Eq. 80 USD	-	-	-	-	-	-
15.2.1.2.	Garantias Bancárias recebidas	Eq. 80 USD	-	-	-	-	-	-
W) Outros								
16.1.	Carta Abonatória/ Idoneidade	750 MZN	-	-	-	-	-	-
16.2.	Declaração de capacidade financeira	750 MZN	-	-	-	-	-	-
Código	SERVIÇOS FINANCEIROS GRATUITOS							
Relativamente à conta de depósito								
(i)	Abertura de conta bancária ou constituição de depósito bancário							

Código	SERVIÇOS FINANCEIROS GRATUITOS
(ii)	Manutenção da conta bancária
(iii)	Inactividade de conta bancária por um período de 12 meses
(iv)	Inobservância de saldo mínimo em contas de depósito à ordem
(v)	Fornecimento de um extracto de conta de depósito uma vez por mês, referente aos últimos trinta dias, contados da data da solicitação
(vi)	Encerramento de conta bancária
(vii)	Consulta de saldo, duas vezes por mês, no balcão
(viii)	Consulta de movimentos, duas vezes por mês, no balcão
Relativamente a depósitos e levantamentos	
(i)	Depósito de numerário, em moeda nacional e em moeda estrangeira
(ii)	Depósito de cheque, em moeda nacional e moeda estrangeira
(iii)	Levantamento de numerário, em moeda nacional no balcão
Relativamente a cartões bancários	
(i)	Primeira emissão normal de cartão de débito
(ii)	Alerta por mensagens, dentro do país
Relativamente a operações efectuadas em ATM, Internet banking, Mobile banking, POS e demais canais electrónicos	
(i)	Consulta de saldos sem impressão
(ii)	Consulta de NIB ou IBAN sem impressão
(iii)	Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos sem impressão em ATM e POS
(iv)	Primeiras duas impressões, por mês, do saldo em ATM e POS
(v)	Primeiras duas impressões, por mês, de movimentos em ATM
(vi)	Primeiras duas impressões, por mês, de extractos e mini-extractos em ATM e POS
(vii)	Primeiros dois levantamentos, por mês, em ATM
(viii)	Primeiras duas alterações de PIN por mês
Relativamente ao POS e outros meios electrónicos	
(i)	Utilização de cartão bancário no pagamento de bens e serviços
Relativamente a cheques	
(i)	Levantamento de moeda nacional com cheque normal no balcão da agência bancária
(ii)	Devolução ao beneficiário, de cheque que não reúna as condições para o seu pagamento
(iii)	Cancelamento ou Revogação de cheque

Código	SERVIÇOS FINANCEIROS GRATUITOS
Relativamente a transferências entre contas da mesma instituição	
(i)	Realização de duas transferências, por mês, em balcão e em ATM
(ii)	Realização de uma transferência por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado
Relativamente a débitos directos e instruções permanentes	
(i)	Pedido ou autorização para a realização de débitos directos ou instruções permanentes
Relativamente a moeda electrónica	
(i)	Abertura de conta
(ii)	Emissão de moeda electrónica
(iii)	Alteração de PIN
(iv)	Manutenção de conta
(v)	Encerramento de conta
(vi)	Consulta de saldo uma vez ao dia
(vii)	Inactividade de conta quando esta apresente saldo inferior a 20MT por um período até 6 meses
Relativamente a operações de crédito	
(i)	Simulação de crédito
(ii)	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas

Notas:

¹ Gratuita por um período de 12 meses;

² Documento de periodicidade mensal;

³ Aplica-se uma comissão pelo fornecimento do cheque avulso, vide o ponto 7.2.

⁴ Primeiro justificativo mensal grátis, preçário aplicável a Clientes Particulares;

⁵ Cartão Visa electron;

⁶ Cartão Visa Classic;

⁷ Cartão Pré-pago ON;

⁸ Os primeiros dois levantamentos por mês no país são gratuitos;

⁹ Grátis para Clientes Particulares e Empresários em Nome Individual;

¹⁰ OIC - Outras Instituições de Crédito;

¹¹ Para Clientes Empresas aplica-se uma mensalidade de acordo com o número de utilizadores;

¹² Aplicável para situações de Contra Pagamento.

SPREAD PADRONIZADO PRATICADO PELO BANCO, A SER ADICIONADO À PRIME RATE POR CATEGORIA DE CRÉDITO

Categoria de crédito	Spread Padronizado
Empréstimos a Particulares	
Habitação	1,20%
Consumo	4,75%
Empréstimos a Empresas	
Empréstimos de curto prazo (prazo até 1 ano)	1,30%
Empréstimos de longo prazo (prazo acima de 1 ano)	1,78%
Leasing Mobiliário	3,50%
Leasing Imobiliário	1,20%

O *spread* que consta da tabela é indicativo para as condições padronizadas abaixo indicadas, sendo que a concessão de financiamento é sujeita à análise de risco interna de cada banco, de forma a aferir a capacidade de endividamento do mutuário. Cada banco reserva -se o direito de aplicar condições adicionais distintas destas, em função do perfil de risco, historial comercial e creditício e eventuais protocolos celebrados com o cliente ou a sua instituição. O prazo, o grau de cobertura do colateral e o tempo de relacionamento comercial em todas as categorias de crédito poderão variar em função da avaliação de risco a ser efectuada por cada banco.